



Convênio nº 138/2018-SEDUC - 5º T.A.
Processo nº 1153183/2018

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão
Núcleo de Contratos e Convênios

**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 138/2018, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE QUATIPURU.**

Por este instrumento, o **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, com CNPJ/MF. Nº **05.054.937/0001-63**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Distrito de Icoaraci nesta cidade, Cep.: 66820-000, neste ato representada, por sua Titular Sra. **ELIETH DE FÁTIMA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 10344939 CNH/PA e CPF/MF Nº 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta cidade, **Secretária de Estado de Educação**, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.115, em 11 de Fevereiro de 2020, doravante denominada **CONCEDENTE** e o **MUNICÍPIO DE QUATIPURU**, com CNPJ/MF Nº 01.612.367/0001-29, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, Nº 180, Bairro: Centro, CEP: 68.709-000, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **LUIZ PEREIRA DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade Nº 2780773-SSP/PA e CPF/MF. Nº 443.028.002-91, residente e domiciliado no município de **QUATIPURU/PA.**, doravante denominado **CONVENIENTE**, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 733/2013, mediante as Cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA DO T.A.: DO OBJETO

Considerando o conteúdo do Processo PAE nº 2020/639310, e na melhor forma de direito, resolve celebrar o presente instrumento ao Convênio original, visando prorrogar sua vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, para que possa ser cumprida a execução do mesmo, passando a vigorar com a redação abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA DO T.A – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONVÊNIO E SEU TERMO ADITIVO

	OBJETO	VALOR CONCEDENTE (R\$)	VALOR CONVENIENTE (R\$)	VIGÊNCIA
Convênio	Reforma da Escola Estadual “Antonio Moraes de Nascimento”	R\$ 1.346.652,64	R\$ 56.110,53	03/04/2018 a 28/02/2019
1º T.A.	Prorrogação de vigência	***	***	01/03/2019 a 27/08/2019
2º T.A.	Prorrogação de vigência	***	***	28/08/2019 a 23/02/2020
3º T.A.	Prorrogação de vigência	***	***	24/02/2020 a 23/05/2020
4º T.A.	Prorrogação de vigência	***	***	24/05/2020 a 21/09/2020
5º T.A.	Prorrogação de vigência	***	***	22/09/2020 a 20/01/2021
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO			R\$ 1.402.763,17	

CLÁUSULA TERCEIRA DO T. A.: DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA DO T. A.: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo, inclusive o valor conveniado.

E por estarem assim, justas e Conveniadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na

Rodovia BR 316, nº 500 Km 0
CEP: 66.645-000 - Castanheira – Belém – Pará
Telefone: (91) 3201 – 5031/5113
e-mail: contratos.convênios@seduc.pa.gov.br

1



Convênio nº 138/2018-SEDUC - 5º T.A.
Processo nº 1153183/2018

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão
Núcleo de Contratos e Convênios

presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e do responsável pelo seu acompanhamento, que desde logo apõe o seu ciente, para que produza os efeitos legais.

Belém (PA), 21 SET 2020


Secretaria de Estado de Educação
Concedente

TESTEMUNHAS:

Nome: mauricio saub
CPF: 499 954 97204

LUIZ PEREIRA Assinado de forma
DE digital por LUIZ
SOUSA:443028 PEREIRA DE
00291 SOUSA:4430280029
1

Prefeito Municipal de Quatipuru
Convenente

Nome: Luiz Oliveira
CPF: 375 60 269291

PUBLICADO NO DIÁRIO
DE Nº 34.360
EM: 01.10.2020

DIÁRIO OFICIAL Nº 34.360 EM 01/10/2020

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 5

Convênio: 138/2018

Objeto do Convênio: Reforma da Escola Estadual Antônio Moraes de Nascimento

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do convênio original

Partícipes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoré – Belém/PA.

Conveniente: Município de Quatipuru/CNPJ/MF No 01.312.367/0001-29, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, no 180, Centro, CEP: 68.709-000.

Data da assinatura: 21/09/2020

Vigência: **22/09/2020 a 20/01/2021**

Ordenador : Elieth de Fátima Silva Braga/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 58558